

## **PORTARIA Nº 23.519, DE 01 DE JUNHO DE 2017**

Nomeia servidor em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório.

**LÍDIO SCORTEGAGNA, Prefeito Municipal de Flores da Cunha,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar nº 095 de 30 de dezembro de 2013 e Lei Municipal nº 1.502 de 14 de novembro 1991,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, **ADRIANE CARVALHO GUEDES**, aprovada no Concurso Público nº 01/2014, homologado pelo edital nº 13/2014; classificada em 14º (décimo quarto) lugar, para o cargo de **Agente de Serviços Complementares - Cozinheiro**, padrão 4, classe A, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, regido pela Lei Complementar nº 095/2013 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** O servidor nomeado terá o vencimento básico mensal do padrão 4 (quatro) correspondente a R\$ 1.447,21 (hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais com vinte e um centavos).

**Art. 3º** A posse dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, improrrogáveis, contados da data de publicação deste ato.

**Art. 4º** O prazo para o empossado entrar em exercício é de 5 (cinco) dias, improrrogáveis, contados da data da posse.

**Art. 5º** O servidor nomeado adquire estabilidade no serviço público após três anos de efetivo exercício, na forma da Lei Complementar nº 095/2013.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA**, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

**LÍDIO SCORTEGAGNA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado  
Em 01.06.2017

-----  
*Luiz Antônio Zenatto*  
Sec. Administração e Governo